

5442
Venc
06/02
14:10

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
(Artigo 72, inciso I da Lei 14.133/2021)

REQUERIMENTO

Israelândia-GO, 03 de fevereiro de 2026.

Excelentíssima Senhora
Adelícia Moura da Costa
DD Prefeita de Municipal

Senhora Prefeita.

Solicitamos a Vossa Excelência que seja autorizada **contratação de empresa especializada em promoção de eventos esportivos(arbitragem) para o 2º amistoso preparatório para o regional pratos das casa,** desde que atendam as especificações constantes no Termo de Referência a frente confeccionado.

A referida **contratação de empresa especializada em promoção de eventos esportivos(arbitragem) para o 2º amistoso preparatório para o regional pratos das casa,,** faz-se necessária para atender a demanda seguinte da secretaria municipal esporte e lazer.

Informo que segue em anexo o Termo de Referência descrevendo as especificações necessárias para as referidas contratações.

Pede deferimento

Atenciosamente,



Pricilla Eugenia Mourão

Secretária Municipal de Esporte e Lazer


Adelícia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia-GO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto é a Solicitamos a Vossa Excelência que seja autorizada **contratação de empresa especializada em promoção de eventos esportivos(arbitragem) para o 2º amistoso preparatório para o regional pratas das casa,,** devendo o proponente interessado atender as condições estabelecidas nesse termo e na norma de regência, para o **período de 2025**, conforme adiante especificado.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se o presente em razão para atender as demandas do município de Israelândia.

4 – ESPECIFICAÇÕES DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

DESCRIÇÃO			
1 - OBJETO: contratação de empresa especializada em promoção de eventos esportivos(arbitragem) para o 2º amistoso preparatório para o regional pratas das casa,, junto a secretaria municipal de Esporte e Lazer de Israelândia, Estado de Goiás, devendo realizar dentre as descrições acima, os seguintes serviços:			
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	01	UND	1 ARBITRO E 2 ASSISTENTE (BANDEIRINHA) POR JOGO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E COM TODOAS ITENS NECESSARIOS.
2 – As despesas necessárias para a Secretária Municipal de Esporte e Lazer.			
3 – A contratação terá prazo de vigência da data de assinatura do termo de contratação ou ato equivalente, perdurando até dezembro de 2026 , com base no que preconiza o objeto contratual e o valor total o quantitativo da proposta que ofertar o menor preço;			
4 – Todas as despesas com impostos, taxas e demais valores aqui não descritos, inclusos na prestação dos serviços serão por conta da Empresa Contratada.			

5 – GENERALIDADES

5.1 - O CNPJ do Município de Israelândia, Estado de Goiás é 01.067.248/0001-32.

6 – MODO DE AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

6.1 – contratação de empresa especializada em promoção de eventos esportivos(arbitragem) para o 2º amistoso preparatório para o regional pratos das casa,, aqui descrita a ser feita pela municipalidade será procedida mediante procedimento público, em formato a ser definida pelo setor licitatório municipal responsável em atendimento da legislação em vigor.

7 – PRAZO

7.1 – O prazo para A contratação terá prazo de vigência da data de assinatura do termo de contratação ou ato equivalente, perdurando até **dezembro de 2026**

8 - RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1 - Sr. Prícilla Eugenia Mourão, atual Secretária Municipal de esporte e lazer, Estado de Goiás.

9 - RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

9.1 - O responsável pela fiscalização e gestão do contrato será o (a) Secretário (a) Municipal de Administração ou outra pessoa designada pela Prefeita Municipal, por ato próprio.

Israelândia-GO 03 de fevereiro de 2026.



PRICILLA EUGENIA MOURÃO
Secretária Municipal de Esporte e Lazer